Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 - DE 22 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova o seguinte
D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Honorário de Dracena** ao **Senhor João Greco,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense.

Parágrafo 1º - O homenageado foi vereador da 6ª Legislatura - (02/04/1969 a 30/01/1973); da 7ª Legislatura - (01/03/73 a 31/01/1977); da 10ª Legislatura - (01/01/1989 a 31/12/1992); da 11ª Legislatura - (01/01/1993 a 31/12/1996), e exerceu o Cargo de Prefeito no período de 31/01 a 28/02/1973;

Parágrafo 2º - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão: Câmara Municipal
01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
01.031.0011.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 22 de julho de 2020.

Vereadores Autores:

Claudio José Pasqualeto

Victor Silva Almeida Palhares

MUNICIPAL PRES:MILTON POLON 22/JUL/2020 09:07 000917

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A presente proposta de concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena ao senhor João Greco visa reconhecer os relevantes serviços prestados pelo citado munícipe à Cidade Milagre durante sua trajetória.

Nascido em Itápolis/SP, João Greco reside em Dracena sede 1954 e desempenhou atividades na área contábil e educacional, tendo ainda colaborado com diversas entidades e instituições.

Foi na área política que também se destacou como vereador, presidente da Câmara e teve a honra de assumir a cadeira de prefeito em 1973, quando nova eleição para o cargo teve que ser realizada.

João Greco optou por continuar residindo em Dracena, mesmo depois de aposentado, demonstrando o amor que tem por esta cidade, que o acolheu como filho há 66 anos.

Com esta homenagem, a Câmara de Dracena fará justiça com um morador que dedicou parte de sua vida às boas causas do município e merece este reconhecimento público.

Conclamamos aos ilustres integrantes do Legislativo a aprovação de nossa propositura.

Dracena, 22 de julho de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO
Vereador do Podemos

VICTOR SILVA DE ALMEIDA PALHARES
Vereador do Progressistas